



Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Enfrentamento aos assédios moral e sexual no trabalho é uma conquista, afirma Maria Erotides

JUDICIÁRIO

Com quais os tipos de preconceitos e de estereótipos você convive? "Isso é coisa de brasileiro", "Homem não chora", "Toda loira é burra", "Preto de alma branca", "Servidor público não trabalha". Segundo a desembargadora Maria Erotides Kneip, presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Assédio Virtual e à Discriminação no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso, é necessária análise de consciência para saber quais desses pensamentos permeiam o seu dia a dia.

Na manhã desta quinta-feira (21 de julho), durante curso (com o mesmo nome da comissão), ela explicou ainda que alguns preconceitos e estereótipos são tão antigos que estão enraizados dentro das pessoas, transformando pensamentos em ações de assédio e discriminação.

“A definição de assédio moral exige uma elementar importante: a prática reiterada. Comportamentos, ainda que equivocados e errôneos, não constituem assédio moral no trabalho quando não existe uma constância. Lógico que é preciso analisar caso a caso. Também é preciso ter em mente que assédio moral no trabalho não é um simples conflito, não é apenas uma frase pronunciada num momento de descontrole emocional e pode acontecer com todo mundo, não apenas com ‘pessoas frágeis’.”

Maria Erotides apontou ainda que essa é discussão nova, uma conquista do trabalhador brasileiro, apesar de o assédio moral no trabalho ser um fenômeno muito antigo. “É tão velho quanto a existência do homem. Também não é fácil vencer. Não pensem que é fácil ainda assim queremos ser protagonistas e vencer essa história.”

Assédio sexual – À tarde, a discussão teve como foco o assédio sexual no ambiente de trabalho e o que os participantes podem fazer para auxiliar uma colega que esteja vivenciado essa situação. A programação teve início com um vídeo do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no qual foram apresentados vários depoimentos de mulheres vítimas desse tipo de crime. Segundo o material de divulgação, no Brasil uma a cada cinco profissionais revelaram ter sofrido assédio no ambiente de trabalho, uma realidade que é silenciada pelo medo das vítimas de denunciar os abusos.

Seja no caso de assédio sexual por chantagem, intimidação ou até mesmo com uma oferta de promoção, em muitos casos as mulheres chegam a se sentir culpadas – e não apenas vítimas – em razão do comportamento alheio. E as consequências desse assédio são graves: baixa da produtividade, desmotivação, aumento do absenteísmo, depressão, ansiedade, estresse, síndrome do pânico, falta da sensação de pertencimento, pensamento suicida, suicídio, entre outros.

Aos participantes, a magistrada levantou um questionamento: “O que é que nós, no nosso ambiente de trabalho, podemos fazer para colegas que sabemos que estão sendo vítimas de assédio sexual?”. O principal, destacou ela, é mostrar à vítima que ela não está sozinha. “Você precisa ouvi-la por inteiro. Falar ‘se você não tiver coragem, eu vou com você’. Contem comigo. Eu estou pronta para ajudar, em qualquer comarca que for. Isso é intolerável”, observou.

A desembargadora também destacou o Canal de Manifestação disponibilizado para as vítimas de assédio ou de discriminação, ou para aqueles que têm conhecimento dessa prática no ambiente de trabalho. As notícias recebidas serão encaminhadas para as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Fonte: Keila Maressa e Lígia Saito (Coordenadoria de Comunicação da Presidência do TJMT)